



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 339

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

SUMULA: NOMEIA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1..Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, com a seguinte composição:

Presidente: JOSE THOMAZI RG N. 1.964.099-0
Membro: OSNIR RAUPP RG N. 4.789.446-8
Membro: NOEDI CECATO RG N. 5.326.540-5

Art. 2..Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 218/94, de 02/08/94, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Novembro de 1995.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino
ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

